



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 034/2021 –
SEMED, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, POR MEIO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO/F.M.E E A EMPRESA MYTDT
TECNOLOGIA LTDA.**

Pelo presente instrumento de contrato, a o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ sob o n. 05.058.441/0001-68, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA**, CNPJ/ N.º 06.078.493/0001-69, CNPJ/ N.º 29.468.038/0001-75, situada à Rod. BR 316 Km 03, Rua Magalhães, 26 – Bairro: Guanabara, Ananindeua – CEP: 67.010-570, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Educação, Professora ANA PAULA FERNANDES RENATO, brasileira, carioca, portadora da Carteira de Identidade nº 1484506/PA, inscrita no CPF sob o nº 002.659.167-71, residente e domiciliada no conjunto Pedro Teixeira II, Rua B, nº 16 Rua, Bairro do coqueiro, na Cidade de Belém/Pa a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **MYTDT TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.704.677/0001-52, situada na Avenida Perimetral, S/N km 01, andar 2, sala 309, Espaço Empreendedor Parque de Ciência e Tecnologia, correio eletrônico contabilidade@mytdt.com.br, Guamá – Belém – Pará, CEP 66075-750, neste ato representada por Sr. THIERES DIAS TEMBRA, brasileiro, comerciante, portador do CPF/MF n.º 907.580.302-82, , doravante denominada como **CONTRATADO**, , têm entre justo e avençado, e celebram por forma do presente **3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO N.º 034/2021 – SEMED**, vinculado ao **Pregão Eletrônico SRP n.º 9/2021-036-SEMED**, regendo-se pelas disposições da Constituição Federal e os arts. 57, §2º e 65, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de prazo e valor, pelo lapso temporal de 12 (doze) meses e valor permanecendo a dotação orçamentária original do Contrato Administrativo n.º 034/2021-SEMED, ocorrendo apenas o reajuste previsto no referido contrato. O valor sofreu um reajuste de 3,59% (três virgula cinquenta e nove por cento) referente ao INPC acumulado de 12 meses (www.ibge.gov.br). Objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de implantação de soluções em gestão escolar, incluindo: implantação do software público I-EDUCAR, implantação de ferramentas integradas ao I-EDUCAR etc, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua/Pa, de acordo com as descrições, especificações e quantitativos, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos que o acompanham.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 034/2021-SEMED, pelo prazo de 12 (doze) meses, inicia em 19/10/2024 e encerra em 18/10/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito para a despesa correrá de acordo com a dotação orçamentária descrita pela SEMED, de acordo com disponibilidade de saldo, para realizar o reajuste previsto no contrato.

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 06.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.368.0002.2.335 – Implementação da Educação Básica.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

SUB- ELEMENTO: 3.3.90.40.99.00.00 – Outros Serviços Técnicos Profissionais de TI.

FONTE DE RECURSO: 15001001 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

FONTE DE RECURSO: 15500000 – Transferência do Salário - Educação.

VALOR DA DOTAÇÃO: R\$ 2.164.542,49 (dois milhões, cento e sessenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 034/2021-SEMED permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais de acordo com a legislação.

CLÁUSULA QUINTA - DA VINCULAÇÃO À LICITAÇÃO: Permanece a vinculação ao CONTRATO N.º 034/2021 – SEMED, do **Pregão Eletrônico SRP n.º 9/2021-036-SEMED**.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO - O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município no prazo elencado no art. 61, Parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua-PA, 14 de outubro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA
ANA PAULA FERNANDES RENATO
CONTRATANTE

MYTDT TECNOLOGIA LTDA
THIERES DIAS TEMBRA
CONTRATADA

Testemunha: _____
RG:.....
CPF/MF:.....

Testemunha: _____
RG:.....
CPF/MF:.....